



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 08/04/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de abril de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

"02.02 - DESPORTO - "JOGOS DESPORTIVOS" - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RORIZ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

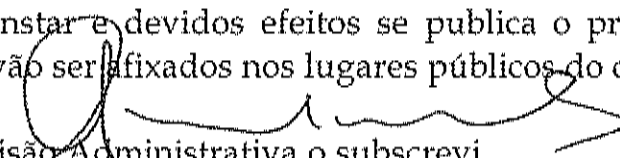
"Tendo em conta a informação dos serviços que refere que o Grupo Desportivo e Cultural de Roriz dispõe de um total de cinquenta e seis unidades de crédito, referentes à edição dos "Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo", sendo que a cada unidade de crédito corresponde o valor de cinco euros;-----

Tendo em conta que a referida associação pretende que aqueles créditos sejam convertidos em subsídio, para a aquisição de material desportivo; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural de Roriz, um subsídio no valor de duzentos e oitenta euros, referente à conversão de cinquenta e seis unidades de crédito, referentes à edição "Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

